



Qual o seu projeto de vida?

A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Carlos Flory
Dezembro/2019

*Roberto Colenci,
do Centro Paula Souza – Botucatu,
participante desde 2019*



*Vanderlei de Oliveira,
da USP, participante desde
2014, com Maurício*

A REFORMA

EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº 103/2019

Promulgada em 12/11/2019

Não inclui regras paramétricas para Estados e Municípios
Aprovadas as bases da previdência complementar

PEC Paralela

Previsão de inclusão dos Estados e Municípios

EFEITOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103

CF - Art. 40; § 15 (nova redação)

*Regime de previdência complementar administrado por intermédio de entidade **fechada** de previdência complementar ou de entidade **aberta** de previdência complementar*

EC 103 - Art. 9º. ; § 6º

***Prazo máximo de dois anos para** instituição do regime de previdência complementar e adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social*

EC 103 - Art. 33.

*Até que **lei complementar discipline** o disposto na CF, **somente entidades fechadas de previdência complementar estão autorizadas** a administrar planos de benefícios patrocinados por entes públicos*

NATUREZA PÚBLICA

Art. 40; § 15

O regime de previdência complementar de que trata o § 14 oferecerá plano de benefícios somente na modalidade contribuição definida, observará o disposto no art. 202 e será efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar

Com a emenda 103/2019 ficou reconhecido o caráter privado das EFPC, inclusive as de servidores públicos

MOTIVOS PARA A OBRIGATORIEDADE DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 40; § 14

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 16.

Isso evita que os riscos previdenciários da cobertura acima do teto continuem no setor público

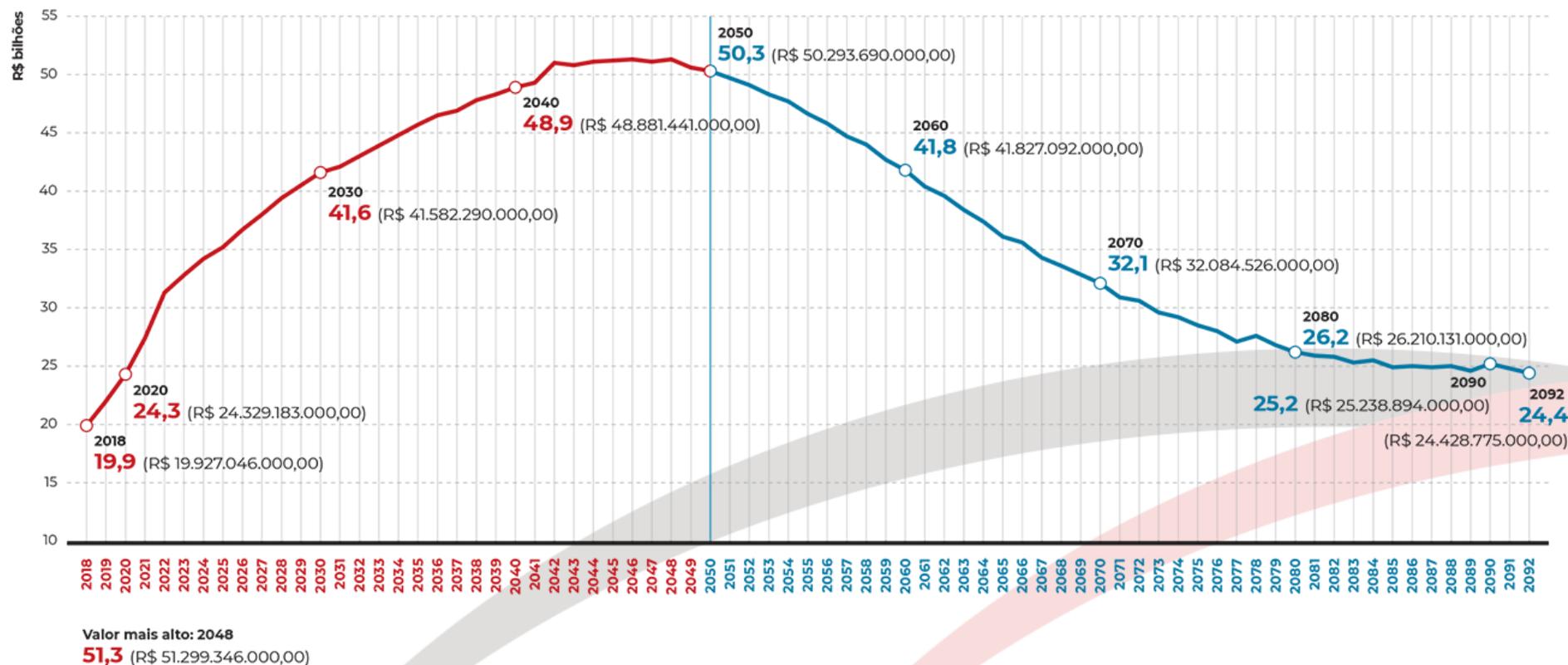
Mantém a previdência complementar desvinculada dos tesouros públicos

PATRIMÔNIO PRIVADO

Com a saída da natureza pública do texto da Constituição Federal, o entendimento do TCU que o dinheiro administrado pelas EFPC de servidores públicos é recurso público comprova-se improcedente

A VERDADEIRA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Insuficiência financeira do RPPS-SP Previsão 2018-2092



NÚMEROS DO SISTEMA COMPLEMENTAR - **ABRAPP**

Entidades: cerca de 260

Participantes Ativos: 2,7 milhões

Patrimônio: cerca de R\$ 900 bi

Benefícios pagos: R\$ 53 bi/ano

*Lígia Schiavon,
da Fundação Casa – Santo André,
participante desde 2014*

A PREVCOM

QUEM É A PREVCOM?



Uma fundação feita de servidor para servidor

Conhecemos o dia a dia de quem trabalha pelo Brasil e sabemos que é no presente que se constrói o futuro. Pensando nisso, criamos planos de previdência **sob medida** para servidores públicos como **nós**.

Sede da Prevcop – São Paulo/SP

QUEM É A PREVCOM?

Criada por meio da **Lei 14.653, de 22 de dezembro de 2011**, que fixou o teto do INSS como limite para pagamento de aposentadorias e pensões no Estado de SP

Modelo de **Contribuição Definida PURO**, que não gera déficit atuarial

Nenhum fundo equalizador de risco

Integração da previdência de todos os poderes, órgãos e entidades de SP



RAZÕES PARA ADERIR À PREVCOM

A fundação é **especializada** em servidor público e **pioneira** no mercado

Rentabilidades acima do objetivo

Redução no custo de administração dos planos

Participação na governança

A contrapartida do patrocinador é **menor**

Qual é a vantagem para os atuais participantes?

Um número maior de participantes significa **redução da taxa de administração**:
isso beneficia os atuais e os futuros participantes

VANTAGENS PARA OS SERVIDORES

A contribuição mensal é **menor**

O valor do benefício **não tem limite**

Pode ser efetuado **resgate** ou **portabilidade** em caso de desligamento do patrocinador

Caso o servidor se transfira para outro ente federativo,
pode **portar** o valor acumulado para outra conta de previdência

Será oferecida uma **carteira de empréstimos**

As taxas serão reduzidas gradativamente com o crescimento da massa

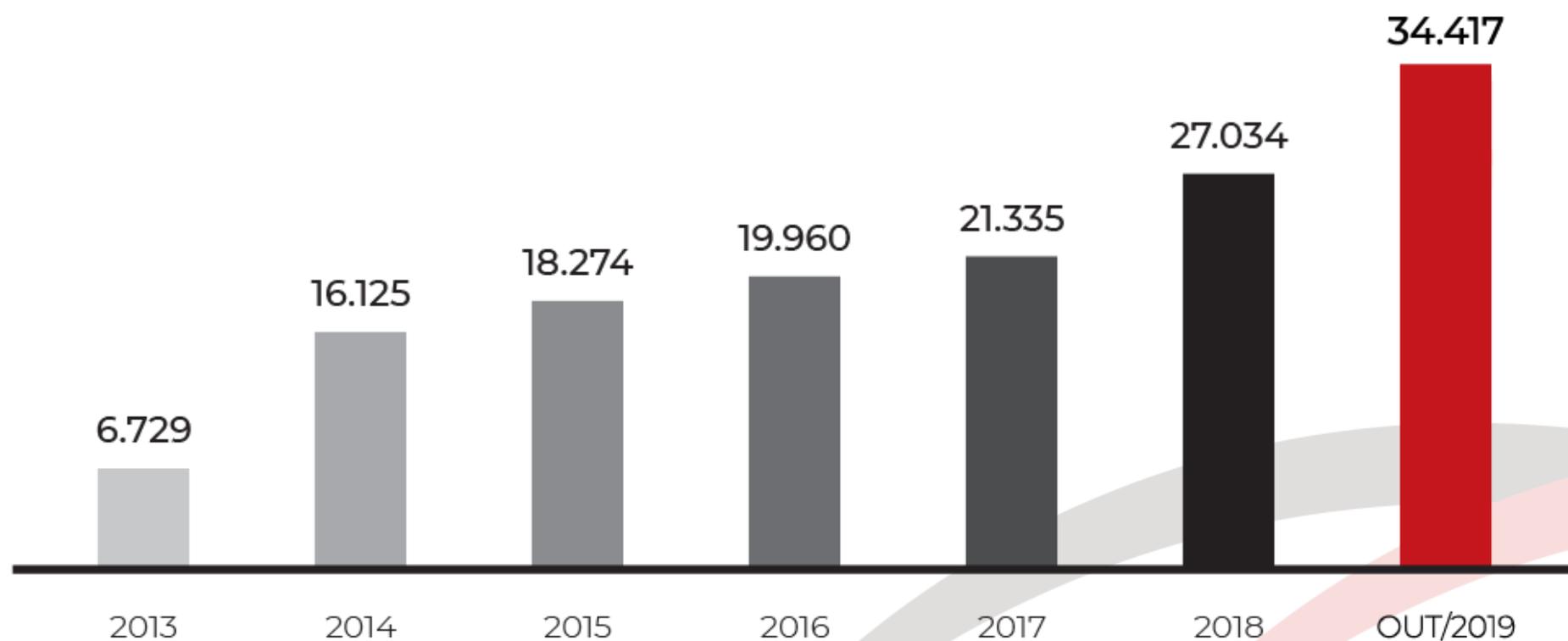
VANTAGENS PARA OS SERVIDORES

Taxas de gestão menores

Em 2013 a Prevcom começou cobrando dos seus participantes:

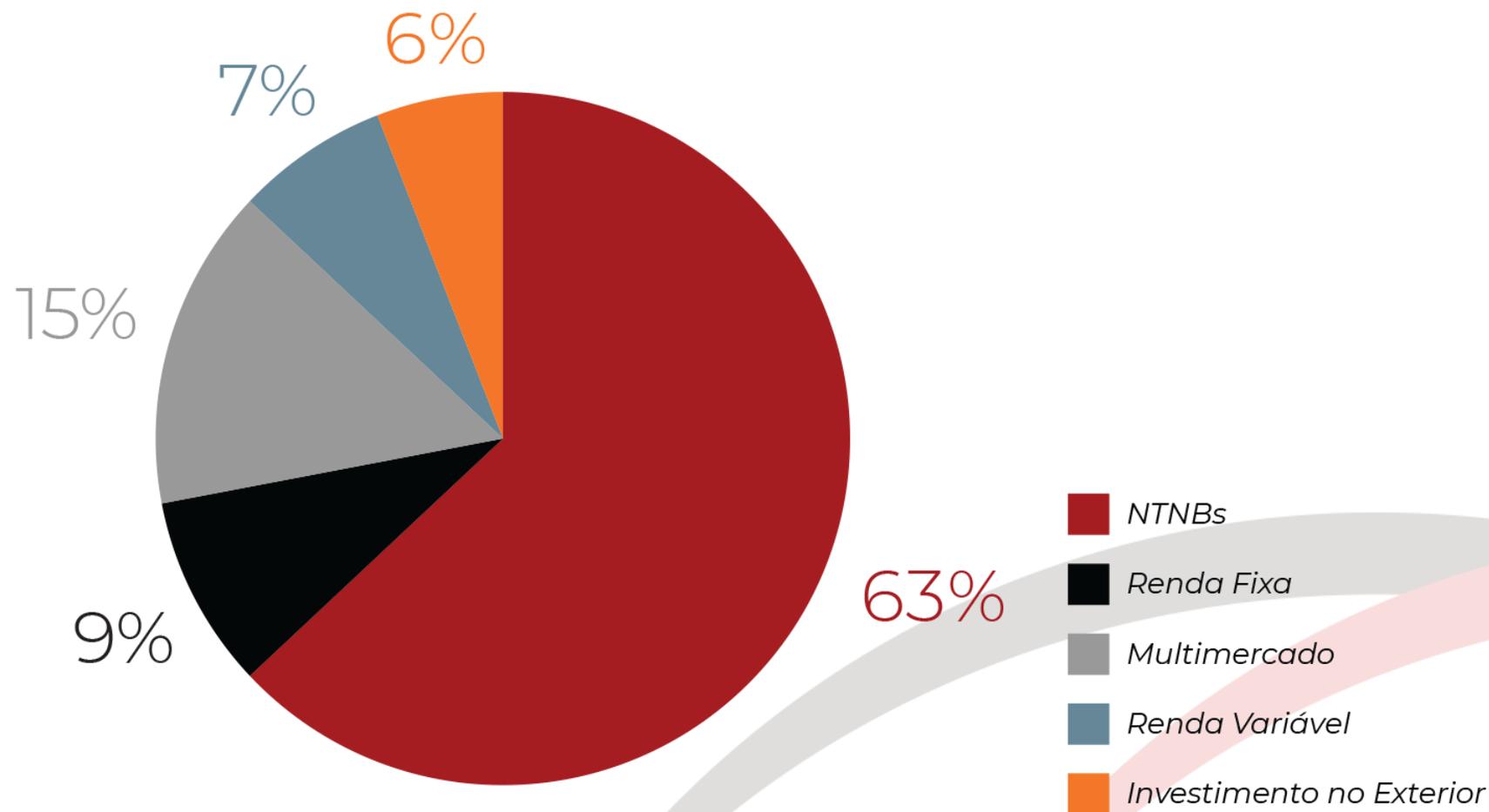
- A** – 5% de carregamento e 1% de administração;
- B** – Em 2016 reduziu para 4% de carregamento e 1% de administração;
- C** – Em 2019 reduziu para 3% de carregamento e 1% de administração;
- D** – Em 2020 reduzirá para 2% de carregamento e 1% de administração;
- E** – Em 2021 reduzirá para 1% de carregamento e 1% de administração;
- F** – Em 2022, DÉCIMO ANO DE FUNCIONAMENTO, a Prevcom planeja cobrar apenas **0,9% de administração**, reduzindo gradativamente nos anos seguintes.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES



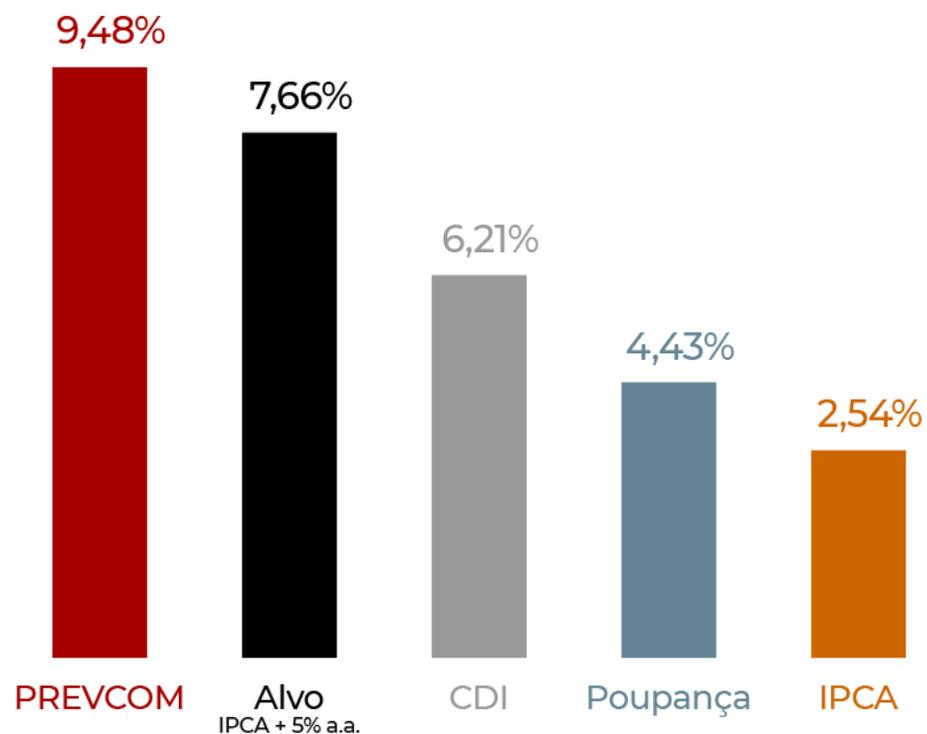
ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Out/2019 - Patrimônio: **R\$ 1,33 bilhão**

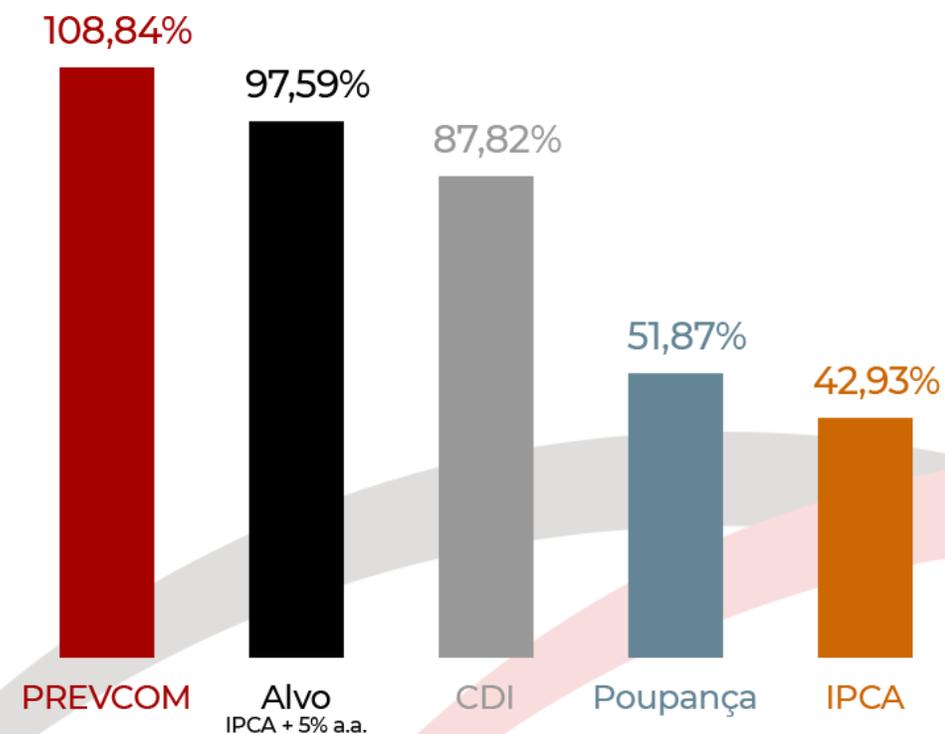


RENTABILIDADE

Nos últimos 12 meses
(novembro/2018 - outubro/2019)



Desde o início dos planos
(fevereiro/2013 - outubro/2019)





OUTROS ENTES

GESTÃO DE OUTROS ENTES

Com a Lei nº 16.391, de março de 2017, a Prevcem tornou-se a **primeira entidade a obter autorização para gerir a previdência complementar de outros entes da federação**

Condições para Adesão: (padrões aprovados pela PREVIC)

**Protocolo de Intenção (PADRÃO)
Lei do Ente Federativo (PADRÃO)
Regulamento do Plano (PADRÃO)
Base de Dados para Estudo de Viabilidade**

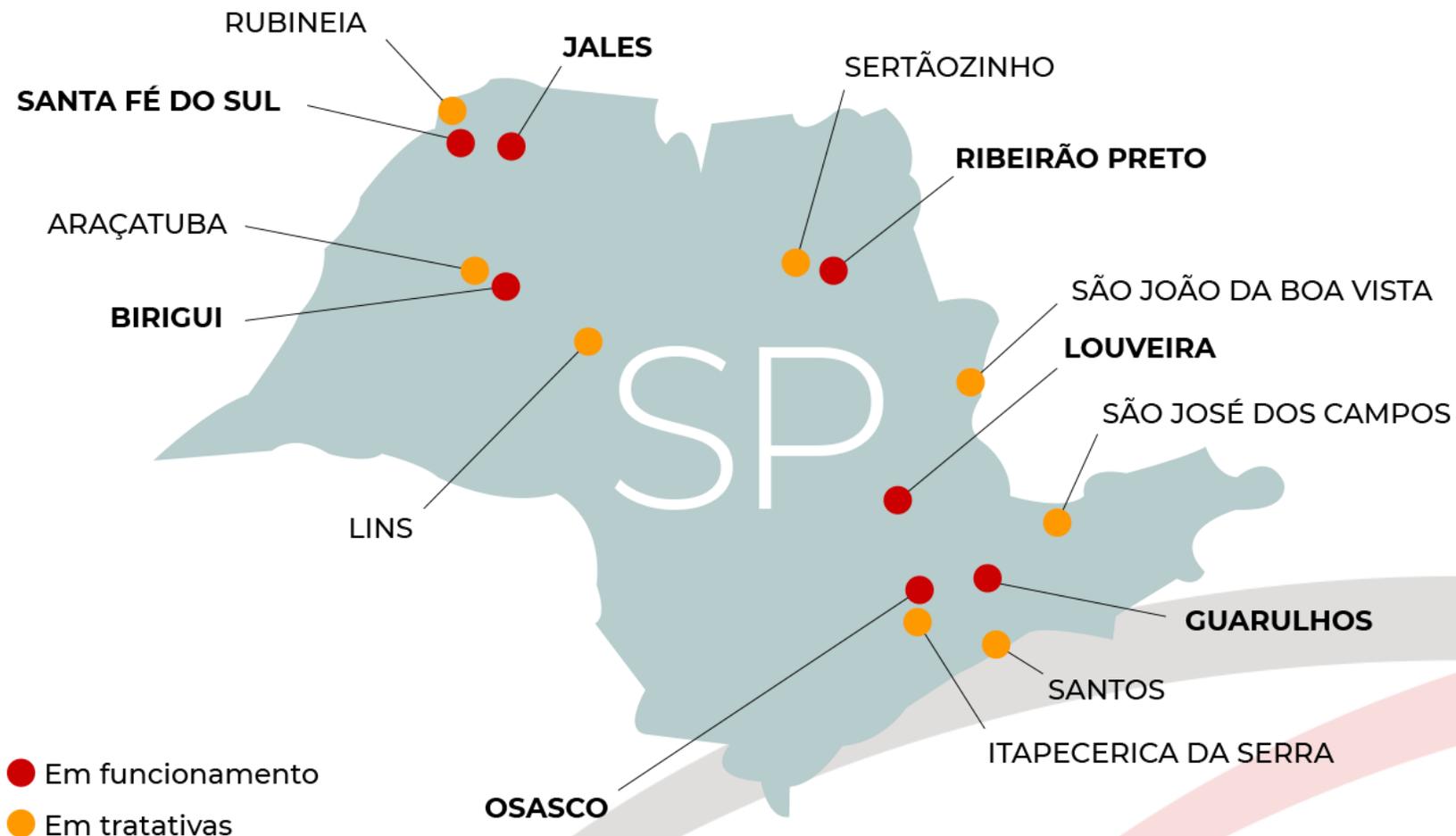
CONVÊNIO DE ADESÃO

Entre entes federativos e entidades fechadas de servidores públicos não é necessária licitação

Autonomia federativa

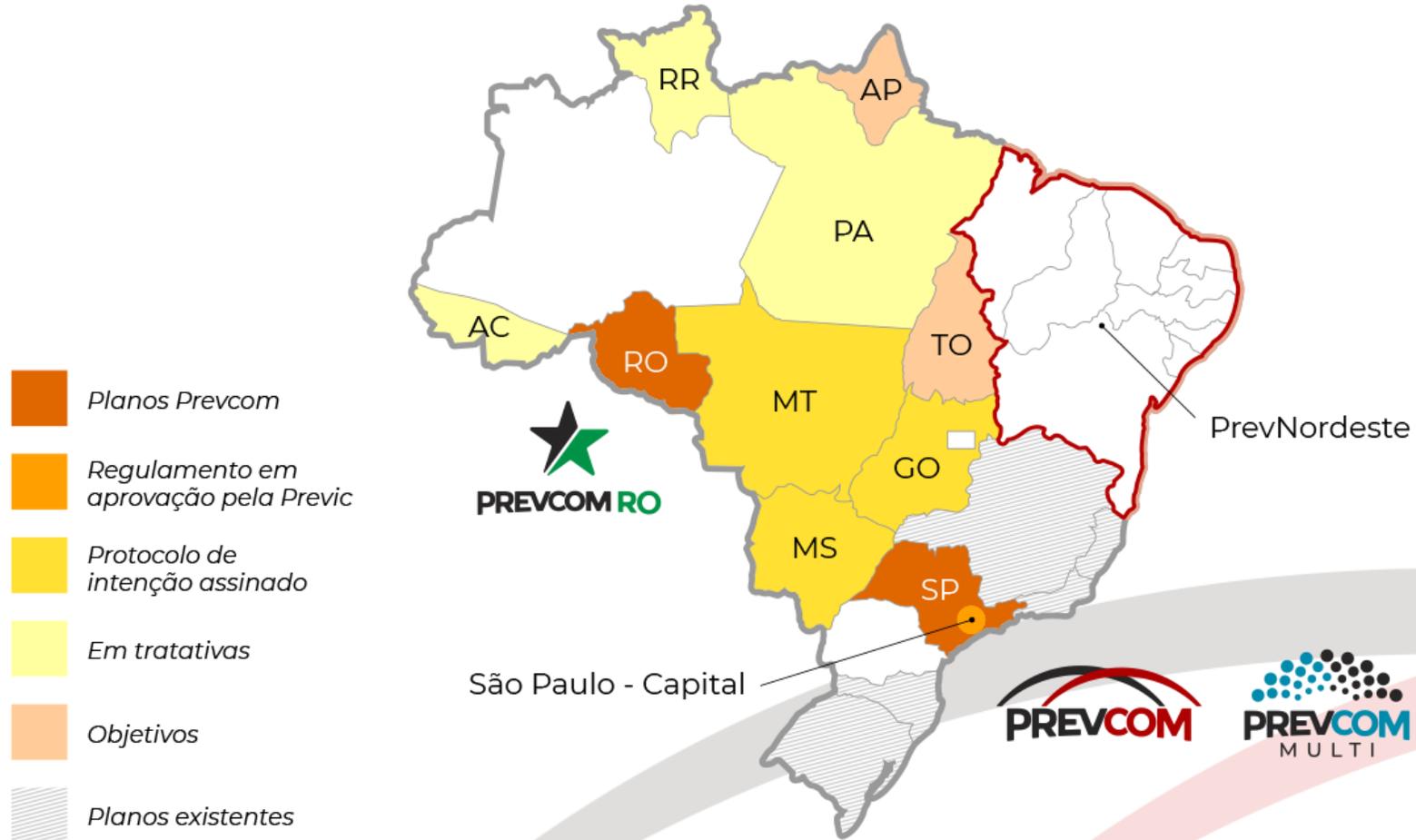
Cada Ente Federativo regula e disciplina sua respectiva administração

PLANO MULTIPATROCINADO

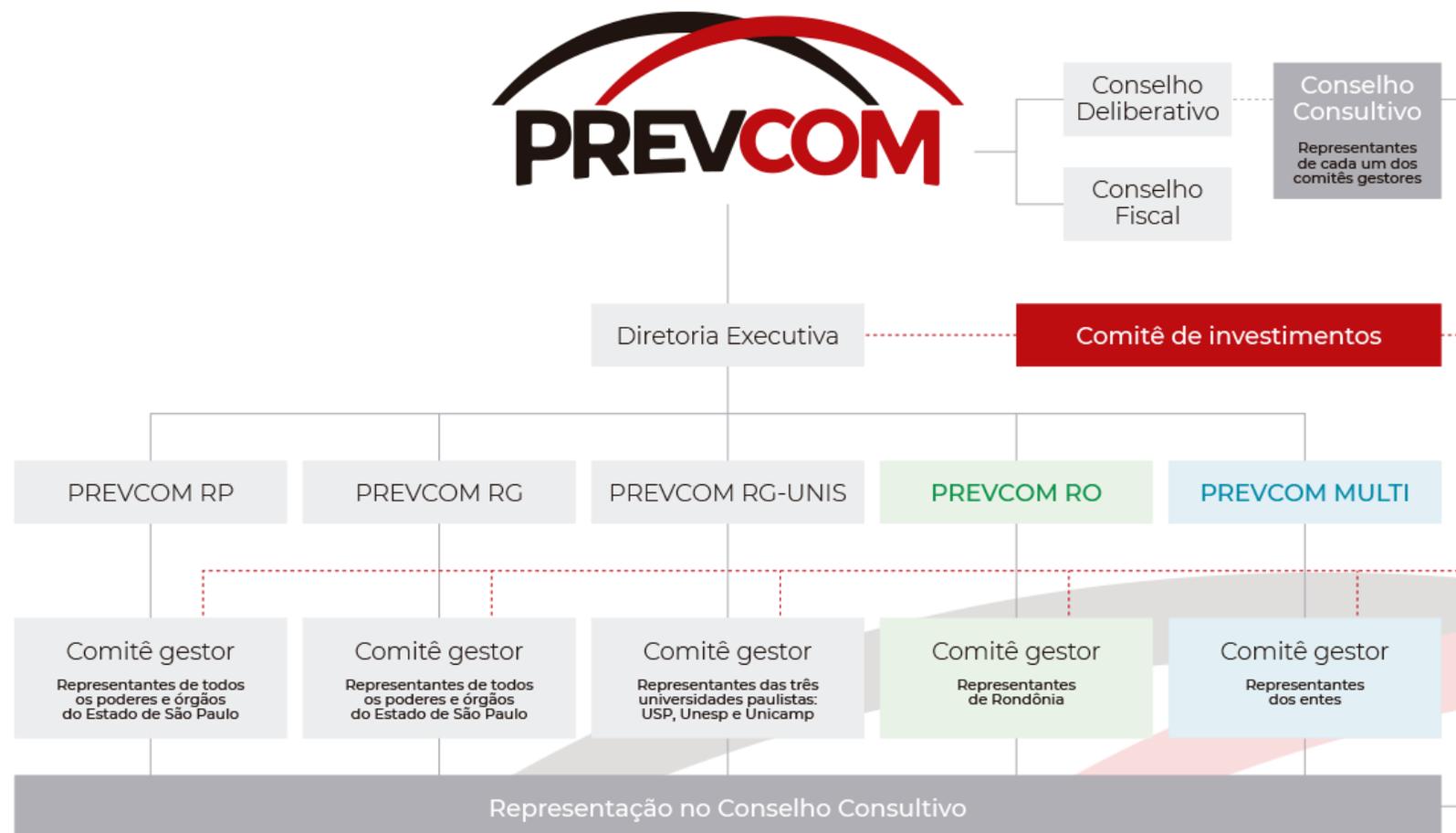


Qual o seu projeto de vida?

PLANOS APROVADOS PREVCOM



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA



ÓRGÃOS FISCALIZADORES

Superintendência Nacional de Previdência Complementar – órgão regulador

Incluiu a Prevcom como uma das 17

ESI – Entidades Sistemicamente Importantes

(14 maiores fundos de pensão do país + Prevcom + 2 fundações dos servidores da União)

Fiscalização permanente

Fiscalizações Adicionais

Conselho Fiscal

Comitês Gestores dos Planos

TCE

Auditoria Externa

Comitê de Auditoria

BENEFÍCIOS DE RISCO

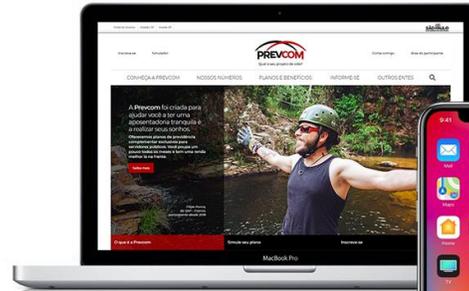
Os planos são **CD puros** e a cobertura para morte ou invalidez é limitada ao **valor do saldo da conta individual**

Os participantes que necessitarem ou desejarem **cobertura adicional para os Benefícios de Risco** deverão contratá-los **individualmente**

A **parceira da PREVCOM** para cobertura de benefício de risco é a **Mongeral Aegon**

MATERIAIS INFORMATIVOS PERSONALIZADOS

Site, app e boletim



Folhetos
e cartilha



Vídeos



Kit do Participante

*Jefferson de Mello,
do Centro Paula Souza –
Campo Limpo Paulista,
participante desde 2017,
com sua esposa Luana*

QUANTO CUSTA

PREVISÃO DE CUSTOS POR POPULAÇÃO: COMO FUNCIONA

2019

De acordo com o seu porte, o estado/município faz um aporte anual na Prevcom para cobertura das despesas administrativas até que o plano seja autossuficiente (prazo estimado: 5 anos)

O primeiro aporte é realizado *pro-rata* a partir da aprovação pela PREVIC

Habitantes	Aporte anual		Equivalente mensal		
0 a 10 mil	R\$	12.000,00	R\$	1.000,00	2,33%
10 mil a 30 mil	R\$	24.000,00	R\$	2.000,00	4,65%
30 mil a 100 mil	R\$	48.000,00	R\$	4.000,00	9,30%
100 mil a 500 mil	R\$	72.000,00	R\$	6.000,00	13,95%
500 mil a 1 milhão	R\$	120.000,00	R\$	10.000,00	23,26%
Acima de 1 milhão	R\$	240.000,00	R\$	20.000,00	46,51%
			R\$	43.000,00	100,00%
CONJUNTO MÍNIMO					2
MULTIPATROCINADO			R\$	86.000,00	
PLANO ÚNICO	R\$	1.000.000,00	R\$	83.333,33	
Base de cálculo		PGA 2019			

PREVISÃO DE CUSTOS: REAJUSTES ANUAIS

Aporte anual do **PATROCINADOR** será reajustado no mês de março do ano seguinte, conforme a fórmula abaixo:

Valor Aporte Anual =

Nº mínimo de participantes **x** Custo *per capita* PREVCOM **x** 12

Menos

Valor arrecadado pelo plano referente às taxas de carregamento e de administração do ano anterior



Qual o seu projeto de vida?

prevcom.com.br

[youtube.com/prevcom](https://www.youtube.com/prevcom)

[facebook.com/prevcom](https://www.facebook.com/prevcom)

twitter.com/sprevcom